

MJ-Licitação

De: MJ-Licitação
Enviado em: sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020 11:19
Para: 'MARTA OLIVEIRA_Makiyama'
Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento 01 - Pregão Eletrônico n.º 02/2020 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Resposta ao Pedido de Esclarecimento 01

Assunto: Esclarecimento sobre o cadastramento de proposta e inclusão de documentos

1. No interesse do Pregão Eletrônico n.º 02/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no mapeamento de competências organizacionais, gerenciais, comportamentais e técnicas de postos de trabalho e das competências individuais dos servidores, e construção de trilhas de aprendizagem para a implantação da gestão por competências no Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, com fundamento na Cláusula 21, mormente, subitem 21.5 do Edital, foi solicitado pedido de esclarecimento, enviado via e-mail institucional, no dia 27/02/2020, as 18:08.
2. Desse modo, Tendo em vistas a tempestividade do pedido de esclarecimento passa-se a análise:
3. Com efeito, foi apresentado o seguinte questionamento:

Prezados Boa tarde!

Quanto ao processo referenciado no campo assunto deste email, nos surgiu dúvida quanto ao procedimento de envio da proposta

ITEM - 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrarse-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. (grifos nossos)

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha. (grifos nossos)

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. (grifos MJSP)

PERGUNTA:

O modelo de proposta Anexo I-C, traz informações a respeito da empresa e do representante legal, como atender ao modelo, automaticamente, atender aos itens 5 subitens 5.1 e 5.2, sem ferir ao item 7.2.1?

RESPOSTA SOBRE O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

4. A Cláusula 5 – Da Apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação, do edital do Pregão Eletrônico n.º 02/2020, trata da anexação / inserção, no sistema do comprasgovernamental, dos documentos de habilitação e da proposta de preços.

5. No que atina a proposta de preços, A Cláusula 6 – Do Preenchimento da Proposta, estabelece o conteúdo que deve haver na proposta do fornecedor, inclusive com o valor inicial da proposta cadastrada no sistema compragovernamental, conforme a forma estabelecida no Anexo I – C – Modelo de Proposta, do Anexo do Termo de Referência – I-A a I- D do Edital.

6. Para tanto, o edital no subitem 5.8 prevê o seguinte, quanto a estes documentos:

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. Assim, a proposta de preços e os documentos de habilitação da licitante somente serão disponibilizados para todos os licitantes e para o pregoeiro quando do encerramento da fase de lances. Ou seja, nesse momento o sistema revelará o fornecedor classificado em primeiro lugar, detentor do melhor preço na fase de lances.

8. No que pertine, A Cláusula 7 – Da Abertura da Sessão, Classificação das Propostas e Formulação de Lances, do Edital, refere-se ao que foi cadastrado pelo fornecedor no sistema compragovernamental, isto é, trata-se da inclusão de proposta com a descrição do item em que o fornecedor tem o interesse em concorrer.

9. Destarte, no cadastramento / inclusão de proposta que não pode haver a identificação do licitante, nos termos que estabelece o subitem 7.2.1 do Edital. Uma vez que se trata de fase anterior à da abertura da fase de lances.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

*7.2.1. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.*

10. De todo modo, o Ministério da Econômica, no próprio sítio do compras governamentais foi disponibilizado um tutorial, nos moldes do Decreto n.º 10.024/2019, com o passo a passo para auxiliar o fornecedor na inserção da proposta e para a anexação dos documentos de habilitação e da proposta comercial do licitante.

11. Diante disso, segue o link para acessar o tutorial e as imagens do passo a passo do tutorial, inseridos abaixo.

https://demonstra.serpro.gov.br/tutoriais/comprasnet_pregao_eletronico_20191202-16-28-20/html/index.html?mod=2

1 Passo: Portanto, basta inserir no browser ou navegador da web o endereço a cima, para abrir a página do tutorial do compras governamental.

2 Passo: Clicar em Fornecedor

3 Passo: em Página (grafado em azul) clicar em Envio Proposta/Documentação (taxado em alaranjado).



Atenciosamente,

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

De: MARTA OLIVEIRA_Makiyama [mailto:marta.oliveira@makiyama.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020 18:08

Para: MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>

Assunto: DUVIDAS PREGÃO 02/2020 - PROCESSO 08001.001832/2019-63

Prioridade: Alta

Prezados Boa tarde!

Quanto ao processo referenciado no campo assunto deste email, nos surgiu dúvida quanto ao procedimento de envio da proposta

ITEM - 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. (grifos nossos)

5.2. *O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha. (grifos nossos)*

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.2.1. *Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. (grifos MJSP)*

PERGUNTA:

O modelo de proposta Anexo I-C, traz informações a respeito da empresa e do representante legal, como atender ao modelo, automaticamente, atender aos itens 5 subitens 5.1 e 5.2, sem ferir ao item 7.2.1?

Marta Oliveira – Diretora Comercial

☎ (55 11) 4193-8976 - Cel.:(11) 94755.7070 (WhatsApp)

Skype: martaoliveira40 - ✉ marta.oliveira@makiyama.com.br / www.makiyama.com.br

